



ATA DA REUNIÃO 368/2024 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Realizada na modalidade presencial no dia 26 de março de 2024, às 9h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, com a presença da representante da secretaria executiva Sra. Claudia Ursini os demais participantes a seguir: **Representante da Sociedade Civil:** 1. Paula Regina Fernandes da Silva (FMTSUAS); 2. Jenifer Rodrigues Cezar (APAE-Lagoa Santa); 3. Maíra Ramalho Mourão (FMTSUAS); 4. Ângela Gonçalves Batista (Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus); **Representantes do governo:** 1. Denilson de Souza da Matta (Secretaria Municipal de Gestão); 2. Marcela Cristina Viana (Secretaria Municipal de Bem Estar Social); 3. Gilvânia Francisca de Paula (Secretaria Municipal de Bem Estar Social); 4. Diego Eneido Barbosa (Secretaria Municipal De Saúde); 5. Jonathan de Freitas Junior (Secretaria Municipal de Fazenda); **Convidados:** 1. Tamires da Silva Gomes (CRAS II); 2. Gabriela Amaral Dias (CRAS I); 3. Jeane Araújo Jorge Magnane (Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social); 4. Gizele Cristina T. Araújo (Diretoria de Desenvolvimento Social); **Justificaram ausência:** Ione Viglione Costa e Silva (Casa do Saber); **Pautas:** 1. Apresentação e apreciação dos deferimentos e indeferimentos de registro das entidades feitos pela Comissão Acompanhamento e Fiscalização de Entidades; 2. Composição da Comissão Eleitoral. Integrantes: Marcela Cristina, Maíra Ramalho; 3. Exposição do planejamento de ações a serem realizadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para atender as demandas da Ocupação do MST em Lagoa Santa. **Informes Gerais:** 1. Agendamento da reunião da Mesa de Negociação: E-mail encaminhado ao Sr. Leandro Henrique e Sra. Gilvânia em 06/03/24; 2. Recomposição da Comissão de Normas e Políticas Públicas e Comissão de Apoio e Fiscalização de Entidades; 3. Informes sobre a previsão: início e término da obra do CRAS I – Ordem de Serviço de 01/02/2024; 4. Apresentação da determinação judicial e planejamento para realização do acompanhamento dos três jovens recentemente desligados da instituição de acolhimento por completarem 18 anos. Solicitação feita por email, encaminhado dia 06/03/24 e Ofício nº 024/23; 5. Retorno do e-mail encaminhado ao Sr. Leandro Henrique, Sras. Gilvânia Francisca e Patrícia D’Avelar questionando o planejamento em relação a realização do concurso público, considerando o ano eleitoral e quais providências serão tomadas, caso não haja possibilidade da realização do concurso, para preenchimento dos cargos vagos nos equipamentos da assistência



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

social, assim como a oferta da ampliação da jornada de trabalho para os servidores que demonstrarem interesse; 6. Revisão do Regimento Interno e da Lei que discorre sobre a Composição do CMAS será realizada pela Comissão de Normas e Políticas Públicas da Assistência Social – Trabalho iniciado; 7. Valores dos dois IGD's destinados para o controle social: E-mail encaminhado em 06/03/24; 8. Aguardando retorno do Ofício nº 031/2023, enviado em 26/12/2023, solicitando uma secretaria executiva exclusiva para o CMAS; 9. Aguardando retorno sobre a nova Resolução que regulamenta o registro das entidades no CMAS. Minuta foi enviada à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Entidades; 10. Retorno do e-mail enviado à SEDESE sobre a retomada das atividades da Oficina Pop-Rua; 11. Retorno da Promotoria de Justiça referente ao andamento do PA – Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG – 0148.22.000169-4 - Centro-Pop; 12. Retorno da DMDS sobre a apresentação do Plano de Ação que trata do acompanhamento das famílias atendidas pelas OSC's no município. **Desenvolvimento:** A Sra. Gilvânia iniciou a reunião cumprimentando a todos e em seguida fez a leitura da Ata nº 367/2024 que foi aprovada por todos sem ressalvas. No **item 1**, ela fez a leitura dos pareceres de deferimento e indeferimento do registro das entidades Instituto Florescer, Instituto Aprecia e Hakuna Matata feitos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Entidades. A emissão do certificado da Oficina do Caminho foi aprovado. Conforme deliberado, a secretaria executiva deverá solicitar que ao Núcleo de Educação Permanente Sistema Único de Assistência Social – NEPSUAS, inclua como pauta a importância das entidades na oferta dos serviços da Assistência Social dentro do município. Foi sugerido que primeiramente falem sobre a importância das entidades e depois as convidem a se apresentarem. Foi manifestado pelos Conselheiros a necessidade do órgão gestor disponibilizar equipe técnica, junto a secretaria executiva para orientar e apoiar as necessidades apresentadas pelas entidades. No **item 2**, sobre a composição da Comissão Eleitoral, a mesma ficou assim definida até o momento. Integrantes: a Sra. Marcela Cristina, representante da Diretoria de Desenvolvimento Social; Sra. Máira Ramalho, representante do FMTSUAS; O Sr. Diego, representante da Secretaria Municipal de Saúde, aguardamos que um representante da Sociedade Civil integre a comissão para manter a paridade. A Sra. Máira reforça a importância da alteração do regimento interno, no que tange a composição do Conselho, antes da abertura do novo Edital. No **item 3**, a pauta foi encerrada, pois a ocupação do MST já não existem mais. **Informes Gerais:** **No item 1:**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

agendamento da reunião da Mesa de Negociação: E-mail encaminhado ao Sr. Leandro Henrique e Sra. Gilvânia em 06/03/24; A Sra. Gilvânia explicou a todos que a Sra. Jeane, atual responsável pela Proteção Básica, iniciou um estudo sobre a implementação da Mesa de Negociação, visto a organização do novo organograma e ela considera que não seja o momento de se iniciar as reuniões e sugere um adiamento de 60 dias, prazo aprovado por todos. No **item 2**, sobre a recomposição da Comissão de Normas e Políticas Públicas e Comissão de Apoio e Fiscalização de Entidades; A Sra. Gilvânia solicita aos Conselheiros, representantes da sociedade civil que reforcem entre eles a importância da participação dos mesmos nas comissões que compõe o CMAS. Ela vai fazer contato com a Sra. Magna, representante do GEAA, para participar da Comissão de Normas e Políticas Públicas e a secretaria executiva vai continuar solicitando novos integrantes através dos grupos de Whatsapp. No **item 3**, Informes sobre a previsão: início e término da obra do CRAS I – Ordem de Serviço de 01/02/2024; A Sra. Gilvânia disse que a obra teve início em 01/02/2024 com previsão de término em seis meses, mas que o contrato nº 177/2023 fala da possibilidade de termo aditivo para o prazo. A Sra. Paula disse que é muito ruim a planta passar sem a aprovação do Conselho e que não acha certo que a sala de convivência seja usada em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde. O Sr. Denilson reiterou que a planta baixa do CRAS I foi elaborada segundo as normas do Ministério de Desenvolvimento Social, pensada por uma equipe técnica. A Sra. Gilvânia esclarece a todos que a Secretaria Municipal de Saúde sempre cedeu espaço para que a política de assistência social funcione e que a gestão preza pela intersetorialidade. No **item 4**, a Sra. Gilvânia fez a leitura do Ofício encaminhado ao Conselho pela Diretoria de Desenvolvimento Social e disse que a juíza proferiu a sentença para pagamento do aluguel social pelo prazo de um ano, e assim está sendo feito. A Sra. Máira disse que a gestão precisa pensar em estratégias para que haja uma articulação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA para uma maior atenção aos jovens que completam maioridade nas casas lares. A secretaria executiva vai enviar um Ofício para o CMDCA e para a Chefe de Proteção Especial convidando-as a participar da próxima plenária para discussão desta pauta. No **item 5**, a Sra. Gilvânia disse que não recebeu retorno do e-mail encaminhado questionando o planejamento em relação a realização do concurso público e que encaminhou um e-mail para o Diretoria de Recursos Humanos - DRH. Ela ponderou que a recomposição das equipes técnicas será feita após a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

realização do segundo concurso público, que contemplará cargos da assistência social, e acontecerá ainda esse ano, mas que até lá, os equipamentos deverão readequar a rotina pensando nas pessoas que já trabalham ali. Em relação à ampliação de jornada é preciso verificar uma série de fatores como, por exemplo: qual serviço o técnico vai executar, se essa extensão será produtiva ou não, para que se decida. A Sra. Marcela disse que a Sra. Nayene e a Sra. Jeane estão fazendo um estudo técnico sobre a composição das equipes, a quantidade de técnicos que precisam para o número de famílias atendidas para que possam regulamentar. Marcela disse que, em contato com a SEDESE, recebeu a informação que são no mínimo de 20 e máximo 100 casos por técnico. No **item 6**, sobre a revisão do Regimento Interno e da Lei que discorre sobre a Composição do CMAS ser realizada pela Comissão de Normas e Políticas Públicas da Assistência Social – Trabalho iniciado; O Sr. Diego se dispôs a integrar a Comissão de Normas e Políticas Públicas. Ficou definido que esta comissão se reunirá juntamente com a Comissão do Processo Eleitoral. A secretaria executiva vai agendar uma data para a reunião da comissão eleitoral e normas e políticas e informar no grupo. No **item 7**, a Sra. Gilvânia fez a leitura do retorno encaminhado pela Sra. Nayene sobre os valores dos dois IGD's destinados para o controle social. Foi sugerido que seja discutido na Comissão de Financiamento e Orçamento qual estratégia para utilização deste recurso. Os informes 8, 9, 10 e 11 serão lidos na próxima plenária. Nada mais havendo a ser discutido, eu, Claudia Ursini, encerro a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos participantes.

Paula Regina Fernandes da Silva _____

Jenifer Rodrigues Cezar _____

Maíra Ramalho Mourão _____

Ângela Gonçalves Batista _____

Denilson de Souza da Matta _____

Marcela Cristina Viana _____

Gilvânia Francisca de Paula _____

Diego Eneido Barbosa _____

Jonathan de Freitas Junior _____



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

Tamires da Silva Gomes _____

Gabriela Amaral Dias _____

Jeane Araújo Jorge Magnane _____

Gizele Cristina T. Araújo _____